Câmara Municipal APROVADO 15/04/19 ASSINATURA São Francisco do Guaporé

Ata da Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Ano do Segundo Biênio da Sexta Legislatura do ano de 2019, Sessão esta realizada aos 08 dias do mês de Abril do corrente ano, convidou o Vereador Braz Carlos Correia para ler um versículo da Bíblia Sagrada, e havendo quórum legal o Exmo. Senhor Presidente Geferson dos Santos declarou aberta a sessão às 19 horas e 40 minutos, colocou em discursão a Ata da Sessão anterior e não havendo ressalva, declaro a Ata aprovada, e solicitou ao Secretário Elias Andrade de Lima para fazer a leitura da Ordem do dia e expedientes recebidos, no qual leu para apreciação o seguinte Projeto: **o Projeto de Lei nº.034/2019** de autoria dos Vereadores Geferson dos Santos e José Carlos da Silva que "Transforma em via de mão única à Rua das Comunicações, no trecho entre a Avenida Tancredo Neves e Rua Ronaldo Aragão, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de regularizar o problema de transito na frente do Colégio Ronaldo Aragão, e para votação os seguintes Requerimentos e Projetos: **o Requerimento nº.044/2019** de autoria do Vereador Sebastião Machado Neto que requer junto a Secretaria Municipal de Obras, o Patrolamento e cascalhamento da Linha 033, o **Requerimento nº.047/2019** de autoria do Vereador Gelasio Cardoso Leal que requer junto a Secretaria de Obras, que seja colocado 02 (dois) turbo armco na linha 4B, o **Requerimento nº.048/2019** de autoria do Vereador Gelasio Cardoso Leal que requer junto a Secretaria de Educação, que seja colocado canos nas calhas da cobertura do pátio do Colégio Clodoaldo Splícigo, o **Projeto de Lei nº.032/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por superávit financeiro e anulação parcial de dotação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R$ 6.783,69, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de realizar devolução de saldo do Convênio 214/DPCN/2016 que tinha como objetivo a realização de infraestrutura urbana pavimentação asfáltica com drenagem, o **Anteprojeto de Lei nº.003/2019** de autoria dos Vereadores Elias Andrade de Lima, José Carlos da Silva, Braz Carlos Correia, Antônio Lopes Cavagna, Milton de Jesus, Sebastião Machado Neto, Elenildo Nunes de Souza, Alan Francisco Siqueira, Geferson dos Santos, Hermes Bordignon e Gelasio Cardoso Leal que "Dispõe sobre a Subvenção Financeira à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências" projeto este com o valor da subvenção de R$ 5.000,00 para aquisição de equipamentos para os alunos, e feita a leitura das matérias na Ordem do Dia, deu início ao pequeno expediente com 05 minutos sem direito a parte para os vereadores que se inscreverão, e não havendo nenhum vereador inscrito no pequeno expediente, deu início ao grande expediente com 15 minutos com direito a parte, (Os pronunciamentos são transmitidos via live no Facebook e arquivados em Áudio e Vídeo), os Vereadores presente são: Geferson dos Santos, Hermes Bordignon, Elias Andrade de Lima, Braz Carlos Correio, Gelásio Cardoso Leal, Antônio Lopes Cavagna, Elenildo Nunes de Souza, José Carlos da Silva, e Sebastião Machado Neto, e havendo todos os Vereadores se pronunciado, o Senhor Presidente colocou em votação as matérias que estão na Ordem do Dia para votação, colocou em votação o **Requerimento nº.044/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.047/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.048/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.032/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação

Câmara Municipal
APROVADO
15/04/19
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

o **Anteprojeto de Lei nº.003/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, está que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.